



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 63/2013 – DSU/DA

Arqt.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que para efeitos do disposto do nº 1 do art.º 17º do Dec.-Lei 306/07, de 27 de Agosto, se publica o tratamento dos resultados obtidos no Controlo de Qualidade da Água distribuída nas Freguesias Santiago, Castelo e Quinta do Conde no 1º trimestre de 2013.

Parâmetros	Unidades	VP	Nº DE ANÁLISES						
			Realizadas	Obrigatórias D-L 306/07	% Análises Efetuadas	Vmin	Vmax	Não Conforme s	% Conformidade
Controlo de Rotina 1									
E. Coli	/100 ml	0	160	38	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	/100 ml	0	160	38	100	0	0	0	100%
Desinfetante Residual - Cloro	mg/l	-	160	38	100	0,1	0,9	-	-
Controlo de Rotina 2									
Amónio	mg/l	0,5	48	11	100	<0,1	0,2	0	100%
Nº de colónias a 22º C	/ml	-	48	11	100	<1	32	-	-
Nº de colónias a 37º C	/ml	-	48	11	100	<1	20	-	-
Condutividade	µS/cm a 20ºC	2500	48	11	100	270	650	0	100%
Cor	mg/l	20	48	11	100	<5	<5	0	100%
PH	unidades de pH	>6,5pH<9,0	48	11	100	7,4	8,3	0	100%
Manganês	µg/l	50	48	11	100	<10	<10	0	100%
Nitratos	mg/l	50	48	11	100	<1	11	0	100%
Oxidabilidade	mg/l	5	48	11	100	<1,5	2,1	0	100%
Cheiro	fact. Diluição	3	48	11	100	<1	<1	0	100%
Sabor	fact. Diluição	3	48	11	100	<1	<1	0	100%
Turvação	NTU	4	48	11	100	<0,2	6	1	97,9%
Controlo de Inspeção									
Antimónio	µg/l	5	10	2	100	<2,5	<2,5	0	100%
Clostridium perfringens	/100 ml	0	10	2	100	0	0	0	100%
Esporos clostridium	UFC/100ml	0	10	2	100	0	0	0	100%
Nitritos	mg/l	0,5	10	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Arsénio	µg/l	10	10	2	100	<1	<1	0	100%
Benzeno	µg/l	1	10	2	100	<1	<1	0	100%
Benzo (a) pireno	µg/l	0,01	10	2	100	<0,006	<0,006	0	100%
Boro	mg/l	1	10	2	100	<0,03	<0,03	0	100%
Bromatos	µg/l	25	10	2	100	<5	<5	0	100%



Câmara Municipal de Sesimbra

Cádmio	µg/l	5	10	2	100	<0.5	2	0	100%
Cálcio	mg/l	-	10	2	100	45	58	0	100%
Chumbo	µg/l	25	10	2	100	<2	3	0	100%
Cianetos	µg/l	50	10	2	100	<10	<10	0	100%
Cloretos	mg/l	250	10	2	100	30	40	0	100%
Cobre	µg/l	2	10	2	100	<0,01	<0,01	0	100%
Crómio	µg/l	50	10	2	100	<10	<10	0	100%
1,2 dicloroetano	µg/l	3	10	2	100	<1	<1	0	100%
Dureza Total	mg/l	-	10	2	100	133	175	0	100%
Enterococos	/100 ml	0	10	2	100	0	0	0	100%
Fluoretos	mg/l	1,5	10	2	100	<0,1	<0,1	0	100%
Magnésio	mg/l	-	10	2	100	4,5	8,8	0	100%
Mercurio	µg/l	1	10	2	100	<0,3	0,3	0	100%
Níquel	µg/l	20	10	2	100	<2	<2	0	100%
Hidroc. Aromáticos policíclicos	µg/l	0,1	10	2	100	<0,06	<0,06	0	100%
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	-	10	2	100	<0,015	<0,015	-	-
Benzo (k)fluoranteno	µg/l	-	10	2	100	<0,015	<0,015	-	-
Benzo(ghi)perileno	µg/l	-	10	2	100	<0,015	<0,015	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	-	10	2	100	<0,015	<0,015	-	-
Ferro	µg/l	200	10	2	100	<10	49	0	100%
Sódio	mg/l	200	10	2	100	20	28	0	100%
Trihalometanos	µg/l	150	10	2	100	<5	8	0	100%
Clorofórmio	µg/l	-	10	2	100	<2	<2	-	-
Bromofórmio	µg/l	-	10	2	100	<1	2,60	-	-
Dibromoclorometano	µg/l	-	10	2	100	<1	2,20	-	-
Bromodichlorometano	µg/l	-	10	2	100	<1	1,90	-	-
Alumínio	µg/l	200	10	2	100	<50	<50	0	100%
Pesticidas totais	µg/l	0,5	10	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
2,4D	µg/l	0,1	10	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
S-metalocloro	µg/l	0,1	10	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Alacloro	µg/l	0,1	10	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Desetil-atrazina	µg/l	0,1	10	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Terbutilazina	µg/l	0,1	10	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Desetilterbutilazina	µg/l	0,1	10	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Linurão	µg/l	0,1	10	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Atrazina	µg/l	0,1	10	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Bentazona	µg/l	0,1	10	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Selénio	µg/l	10	10	2	100	<1	1	0	100%
Sulfatos	mg/l	250	10	2	100	<15	<15	0	100%
Tetracloroetano	µg/l	10	10	2	100	<1	<1	0	100%
Tricloroetano	µg/l	10	10	2	100	<1	<1	0	100%

VP - Valor Paramétrico do Anexo I do D.L. 306/2007 de 27 de Agosto

Vmin - Valor mínimo

Vmax - Valor máximo

% Realização - corresponde em percentagem à relação entre as análises obrigatórias por lei e os ensaios realizados pela CMS.

% Conformidade - corresponde à percentagem dos resultados que cumprem as normas (VP) estabelecidas na legislação em vigor.



Câmara Municipal de Sesimbra

Como se pode verificar, um dos resultados referentes ao parâmetro de turvação encontrou-se fora do limite estipulado por lei. Assim sendo, esta situação foi analisada de forma a tentar saber qual a origem deste incumprimento. Neste seguimento, verificou-se ser uma situação pontual pois não teve continuidade ao longo do tempo.

A qualidade da água de consumo humano abastecida ao Concelho de Sesimbra é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/07 de 27 de Agosto. Com base nestas análises efetuadas, conclui-se que, para o período de tempo a que reportam, a água fornecida está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na atual legislação.

NOTA: uma das amostras do Controlo de Rotina 1 foi recolhida a 25/02/2012 no Casal da Morreta.

Paços do Concelho de Sesimbra, 20 de maio de 2013

O Presidente de Câmara

(Augusto Pólvora, Arqt.º)